



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1722**

*de 28 de março de 2011*

### **Dá nome às Praças Esportivas situadas nas Vilas Izolina e Industrial.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º..**

*Fica denominada de Huelton Alves Corrêa (popular Tecão), a Praça Esportiva localizada na Vila Izolina I, ora conhecida como "Campo Poeirinha".*

**Art. 2º..** *Fica denominada de Hilário Gonçalves de Medeiros (popular Cabo Velho), a Praça Esportiva localizada na Vila Industrial, ora conhecida como "Campo da Lagoa".*

**Art. 3º..** *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa nas referidas Praças Esportivas.*

**Art. 4º..** *Esta Lei entra em vigor na U. ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã-MS, 28 de março de 2011.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1722/2011 - 28 de março de 2011*